

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DOE - Seção II - Sexta-feira, 14 de março de 2014 - página 81

## PORTARIA DO COORDENADOR DE 13-03-2014

**RETIFICANDO**, Portaria do Coordenador de 05-12-2013, publicada em 06-12-2013, na parte em que concedeu a Progressão, nos termos dos artigos 22 a 27 da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008, regulamentados pelas Disposições Transitórias do Decreto 57.782, de 10-02-2012, a partir de 01-11-2009, aos servidores adiante identificados, ficando o correspondente cargo/função atividade enquadrado na seguinte conformidade:

NOME	RG	ONDE SE LÊ	LEIA-SE CORRETAMENTE
ADILSON FERREIRA DAMIAO	14.102.343	1-A para 1-B	1-B para 1-C
CELIA CRISTINA FERRREIRA PINTO	8.180.944	1-A para 1-B	1-B para 1-C
EDER MARTINS	15.648.350	1-A para 1-B	1-B para 1-C
HORTENCIA AUGUSTA S E SILVA	11.355.925-2	1-A para 1-B	1-B para 1-C
MONICA IGNACIO DE MOURA	15.351.491-7	1-A para 1-B	1-B para 1-C